

CONCORRÊNCIA 002/2015 (7/12/2015)

Processo: 201500057000248

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede administrativa da CEASA/GO, situada na BR 153, Km 5,5, saída para Anápolis, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 007/2015, de 1/04/2015, os membros: Renato de Sousa Faria (Presidente), Kleber Guedes Medrado (membro) e Neide da Silva (membro), acompanhada do Sr. João Carlos Lopes, Gerente de Operações de Mercado Atacadista, objetivando proceder à abertura dos envelopes Documentos de Habilitação (envelope nº 1) e Proposta Comercial (envelope nº 2), da Concorrência n.º 002/2015, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de área interna ao mercado, GP 04, Box 17, (área lateral), para exploração de do ramo de comercialização de abacaxi e melancia, ou laranja, limão e tangerina ou exclusivamente desdobramento de mercadorias adquiridas na CEASA-GO. O Sr. Renato de Sousa Faria cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos com os avisos de praxe, tendo comparecido pessoas físicas seguintes: Hugo Leonardo Ribeiro Cezar e Railton Junio Rocha de Sousa. O Presidente da CPL advertiu os licitantes quanto a correta inserção dos documentos de habilitação no envelope de nº 1, lembrando-os ainda que a inversão da documentação acarretará exclusão sumária do certame, conforme item 7.6. As empresas e pessoas físicas presentes declararam sob as penas da Lei que não estarem impedidas de participar desta licitação. Aberto os envelopes de nº 1 (habilitação), o Presidente da Comissão de Licitação franqueou aos licitantes a oportunidade de manifestarem-se acerca dos documentos de habilitação e instou a todos para aporem visto em todos os documentos protocolados. Franqueada a palavra aos licitantes não foi apresentada impugnação à documentação. A Comissão passou a análise do item nº 8.1.12 do edital. Não foram encontradas falhas na documentação, declarando-se os licitantes habilitados. Lida e publicada a decisão na presença dos licitantes. Consultados os licitantes sobre eventual intenção de recurso previsto no item 12.2 do

Centrais de Abastecimento de Goiás – BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis – Goiânia-Go.
Comissão Permanente de Licitação – Fone: (62) 3522-9008/ Fax: (62) 3522-9184 CEP: 74.675-090

Railton Junio Rocha de Sousa

Bo

Bo

Bo

Bo


editado, renunciaram expressamente. Renunciaram ainda ao direito previsto no Art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Passou-se a abertura das propostas. Preço apresentado: Railton Junio Rocha de Sousa R\$ 51.953,10. Hugo Leonardo Ribeiro Cezar R\$ 70.000,00. Propostas foram rubricadas por todos licitantes presentes. Por preencher os requisitos foi declarada vencedora a proposta de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), licitante Hugo Leonardo Ribeiro Cezar, ficando desde já advertido que o inadimplemento ensejará aplicação das penalidades previstas no item nº 15 do edital. Dada a palavra aos licitantes presentes os mesmos não manifestaram intenção de recursos e renunciaram expressamente ao direito previsto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Encerrada a sessão processo será encaminhado à Presidência para adjudicação e homologação se assim entender, após verificada a regularidade do procedimento.


Renato de Sousa Faria
Presidente CPL - CEASA/GO


Kleber Guedes Medrado
Membro


Neide da Silva
Membro


João Carlos Lopes
Gerente de Operações de Mercado Atacadista

Licitantes:	Representante	Assinatura
Hugo Leonardo Ribeiro Cezar		
Railton Junio Rocha de Sousa		